



**ATA DA 1766ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima sexagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, e do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, o Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade, não participou da reunião em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Carlos Alberto La Selva. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 19599/16-21, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Reuniões DIREXE, Código GCO-080; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 273.2016;* **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 12967/16-65, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Intenção Comercial, Código GCAA-010; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 274.2016;* **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 14337/16-06, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a



prestação de serviços de manutenção em mangueiras industrial tipo 02, num total de 600 unidades, pelo prazo de 01 (um) ano, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 275.2016;*

II.4 – com base nos registros contidos no processo nº 8094/12-90 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 30-05-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/57.2013, celebrado com o **CONSÓRCIO ENGREST - DRATEC.**, objetivando a execução das obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do terminal de granéis líquidos da Alamoia, a fim de prorrogar seu prazo por mais 30 (trinta) dias, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 276.2016;*

II.5 – com base nos registros contidos no processo nº 18853/16-29, que tratou de autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SUATRANS EMERGÊNCIA S.A.**, objetivando a execução do serviço de piro-destruição por queima controlada de emergência dos gases contidos em 115 cilindros dispostos no Armazém 11 do Porto de Santos, com prazo de 90 (noventa) dias, no valor global de **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais), o assunto foi retirado de pauta;

II.6 – com base nos registros contidos no processo nº 16277/16-49, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa visando à estruturação do Plano de Gestão e do Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 277.2016;*

II.7 – com base nos registros contidos no processo nº 7659/16-54, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016**, objetivando a aquisição de materiais diversos divididos em oito lotes para execução de serviços de responsabilidade da oficina de marcenaria e carpintaria da CODESP, bem como: **a)** Homologar e adjudicar



as citadas aquisições às empresas: **ARISTIDES PADILHA NETO 22216617881**, para o Grupo 01, no valor global de **R\$ 9.656,60** (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); **WM SCHIAVON COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, para o Grupo 03, no valor global de **R\$ 11.000,05** (onze mil reais e cinco centavos); **LCC MOVEIS EIRELI – ME**, para o Grupo 05, no valor global de **R\$ 6.687,12** (seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos); **M. M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA. – EPP**, para o Grupo 06, no valor global de **R\$ 45.408,80** (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais e oitenta centavos); **BRASIDAS EIRELI – ME**, para o Grupo 07, no valor global de **R\$ 3.393,00** (três mil e trezentos e noventa e três reais); **WM SCHIAVON COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, para o Grupo 08, no valor global de **R\$ 11.992,35** (onze mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos); **b)** Cancelar os Grupos 02 e 04, em função de ter extrapolado o valor orçado. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 278.2016;* **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 12205/16-96 e em função de ter extrapolado o valor orçado, **decidiu** revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016**, autorizado através da Decisão DIREXE nº 175.2016, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de extensão de garantia dos Storages, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor total estimado de **R\$ 95.925,12** (noventa e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), bem como, determinou que a área gestora dê início aos procedimentos para abertura de um novo processo licitatório, com valores e demais informações atualizadas e providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 279.2016;* **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 9757/16-44, que tratou em deliberar quanto a permanência no Plano de Saúde aos dependentes de empregados e ex-empregados falecidos da CODESP, o assunto foi retirado de pauta; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 11991/16-12, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de papel sulfite A4 (210mm x 297mm),



para reposição de estoque e uso geral da CODESP, bem como, homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **ITAPENIM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME**, no valor global de **R\$ 79.860,00** (setenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 280.2016;* **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 13113/16-13, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de acesso a internet em banda larga para a rede corporativa do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, com fornecimento de infraestrutura física e tecnológica, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – ME**, no valor global de **R\$ 27.936,00** (vinte e sete mil e novecentos e trinta e seis reais). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 281.2016;* **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 54262/15-25 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 03-06-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/25.2016, celebrado com a empresa **DOCUMENTO – ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de organização e elaboração de publicação no formato de “série cartográfica” contendo seleção de mapas para atendimento às medidas compensatórias dispostas no TAC referente ao Inquérito Civil nº 1.34.012.000382/2002-79, a fim de prorrogar seu prazo por mais 90 (noventa) dias, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 282.2016.* A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 5404/16-01, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/088.2016**, de 01-06-2016, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva, considerando que o Contrato DIPRE/05.2016 foi realizado em caráter emergencial, com prazo máximo de 180 dias, estando para vencer em agosto



próximo, informar os resultados obtidos no combate ao mosquito oriundo da referida contratação, e quais serão as ações adotadas após a finalização do contrato para combate e prevenção ao mosquito; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 20652/16-18, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/097.2016**, de 01-06-2016, na qual o referido Conselho solicita que seja encaminhada relação de despesas com horas extras dos últimos dois anos, detalhando por mês e por setor da empresa; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 20654/16-35, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/099.2016**, de 01-06-2016, na qual o referido Conselho solicita que a Diretoria Executiva somente autorize renovações contratuais após certificação de que foi realizada pelos gestores dos contratos pesquisa de preços que justifiquem a vantajosidade da permanência do contrato vigente. Acrescenta ainda, que solicitou a todos os gestores de contrato, em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, que todas as renovações contratuais sejam realizadas apenas após a confirmação da vantajosidade dos preços praticado, sendo que por diversas vezes os gestores não apresentaram a este Conselho a relação de empresas consultadas e/ou outros instrumentos, de forma a verificar a referida vantajosidade; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 20662/16-63, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/105.2016**, de 01-06-2016, na qual o referido Conselho solicita que a Diretoria Executiva se manifeste sobre os termos das Resoluções CGPAR nºs 05.2015, e 09, 13, 14, 15 e 17.2016; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 20663/16-26, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/106.2016**, de 01-06-2016, na qual o referido Conselho solicita que a Diretoria Executiva adote as providências necessárias para atendimento da Resolução CGPAR nº 10.2016, de 10-05-2016; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 20665/16-51, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/107.2016**, de 01-06-2016, na qual o referido Conselho solicita que a Diretoria Executiva apresente plano de ação contendo o cronograma para implementação na CODESP das solicitações contidas na Resolução CGPAR nº 11.2016, de 10-05-2016; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 20666/16-14, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/108.2016**, de 01-06-2016, na qual o referido Conselho solicita que a Diretoria Executiva informe sobre a implementação na CODESP dos procedimentos contidos na



Resolução CGPAR nº 18.2016, de 12-05-2016, principalmente quanto ao disposto no artigo 3º; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 20727/16-15, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/030.2016**, de 03-06-2016, na qual o Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos dos motivos que ainda não levaram a CODESP a reprogramar também no PDG a questão referente aos valores a serem atualizados relativos ao pagamento da complementação dos aposentados, visto que existem dois pareceres (DEST e SUJUD/CODESP) relatando que é devida a referida atualização; Lembra ainda, que os Conselheiros e Diretoria poderão responder pelo não cumprimento das referidas decisões; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 20728/16-70, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/031.2016**, de 03-06-2016, na qual o Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Executiva informar quantas ações cíveis e trabalhistas estão sob a responsabilidade de cada advogado do quadro de carreira da CODESP, bem como, listar nominalmente cada advogado; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 5070/16-49, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Engenharia à **Súmula CONFIS/008.2016**, de 04-02-2016, na qual o Conselheiro Márcio Calves solicita a elaboração de um quadro contendo informações sobre todos os serviços de dragagem em execução, incluindo: **a)** empresa; **b)** duração do contrato; **c)** valor do contrato; **d)** volume dragado; e **e)** outros detalhes, referente a todos os trechos; **IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 16650/16-71, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Operações Logísticas à **Súmula CONFIS/067.2016**, de 03-05-2016, na qual o referido Conselho solicita informações sobre as contratações relacionadas à área de Tecnologia da Informação, quanto: **a)** Quais são os objetos contratuais; **b)** nomes das empresas que atualmente prestam serviços de software para CODESP; e, **c)** Os respectivos valores contratuais das referidas empresas; **IV.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 19792/16-71, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – abril/2016 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2016 (realizado até abril e previsto de maio até dezembro); Programa de Dispêndios Globais – PDG (Geral), do exercício de 2016 (realizado até abril e previsto de maio até dezembro); Orçamento de Investimento do exercício de 2016 (executado até abril), a serem encaminhados aos Conselhos Fiscal e



de Administração; **IV.13** – com base nos registros contidos no expediente nº 20810/16-59, a Diretoria Executiva tomou ciência da tabela de contratações realizadas referentes ao mês de maio de 2016, a ser encaminhada ao Conselho Fiscal; **IV.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 13900/16-20, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Receita Faturada por Contratos, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2016, a serem encaminhadas aos Conselhos Fiscal e de Administração; **IV.15** – com base nos registros contidos no expediente nº 13894/16-29, a Diretoria Executiva tomou ciência da Análise dos Débitos contestados na posição de 31-03-2016, a ser encaminhada aos Conselhos Fiscal e de Administração; **IV.16** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.17** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

Carlos Alberto La Selva
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**